



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
(CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA)
Rua Alfredo Cantalice, s/n

RESOLUÇÃO Nº 06/97

De, 30 de Agosto de 1997.

Institui Comissão Perma -
nente e dá outras providên -
cias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a Comissão de Finanças
e Orçamento da Câmara Municipal de Dona Inês-PB.

Art. 2º - A Comissão citada no art. anterior será
composta de 03 (três) membros, sendo:

- a) Presidente, vereador José Cândido de Araújo
- b) Vice- Presidente, vereador Nivaldo Cândido de Araújo
- c) Relator, vereadora Felicidade Lúcio Ribeiro

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês, 30 de Agosto de 1997.

Jose Wellington de Azevedo Maia
JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA

Presidente

Felicidade Lúcio Ribeiro
FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO

1ª Secretária

Jose Henrique Gomes
JOSÉ HENRIQUE GOMES

2ª Secretário